



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



LEI n.º 1.175, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Altera Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013".

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: -

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Areias, Estado de São Paulo, autorizado a alterar os programas e ações do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2013, de acordo com os anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 10 de dezembro de 2012.


JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


MARIA ISMENIA D'ÁVILA SOUZA
Diretora de Finanças